



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Diante ao exposto, a Controladoria Geral desta Egrégia Casa de Leis, examinando a prestação de contas anual, relativo ao exercício de 2021, tendo como objetivo a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do referido exercício econômico e financeiro, não foram relativas há alguns programas e projetos adequadamente cumpridos de acordo com as disponibilidades financeiras.

O Controle Interno, esteve com suas atividades prejudicadas, esteve por que? A partir de novembro de 2021 o setor voltou a ter seu espaço para executar suas tarefas, e senão bastasse tais dificuldades existentes já elencadas em relatórios constantes em PCAs de exercícios anteriores para com o Setor, continuamos com a Pandemia da COVID 19 e suas variantes trazendo limitações ao trabalho, aquelas já do conhecimento em geral tipo: a distância, aglomeração etc.

Pois bem, como trabalho visitando os setores e utilizo notebook, estava dividindo espaço com a finanças e complementando o desempenho de minhas funções em casa, por meio Home Offi, o trabalho ficou um pouco limitado, porém sem medir esforços no sentido de que dentro das limitações, sempre estive a disposição para troca de informações, procurando de alguma forma estar contribuindo com a Gestão. Teve ainda como objetivo a comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia e economicidade da gestão num todo, bem como da aplicação dos recursos públicos, tudo isso ratificado com a devolução do montante de R\$=592.119,43 (Quinhentos e noventa e dois mil, cento e

dezenove reais e quarenta e três centavos), fruto de economia na gestão do repasse mediante duodécimo no corrente exercício, bem como pode-se observar o limite constitucional da despesa com a folha de pagamento, tratado **pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 2000)**, podendo gastar com verba de pessoal até 70%, e só consumiu o equivalente a 65,78%.

Em nosso entendimento as demonstrações contábeis e as demais peças que, integram a prestação de contas sob exame, representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão no exercício a que se refere, e demais princípios que deve nortear os atos do Presidente do Legislativo Municipal, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no relatório dessa Controladoria. Defiro pela regularidade da Gestão praticada pelo Presidente/Ordenador de despesas desta Egrégia Casa de Leis.

É o Parecer

Cariacica-ES, 15 de março de 2022

Jonas Ferreira Campos - Controle Interno - CMC

